

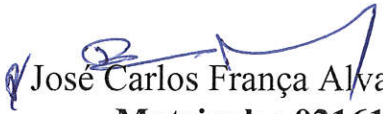
PROTOCOLO Nº: 040001988/2019 **Nº CONTROLE:** 2445079 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: DIP CI. 55/2019
ASSUNTO SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 08/08/2019
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BOIAS DAS BOMBAS DE RECALQUE QUE ATENDEM AO MERGULHO ANGELA FERNANDES

[illegible]

40/1988/19 2

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 55/2019		 PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.	SECONSER
DATA: 08/08/2019	ORIGEM: DIP	DESTINO: SECONSER	
ASSUNTO: Contratação, manutenção gerador.		RECEBI EM:	
Senhora Secretaria, Solicitamos a contratação de empresa, para reparo na Segunda Bomba e substituição das Boias das Bombas de Recalque que atendem ao Mergulhão Ângela Fernandes. Atenciosamente,  José Carlos França Alvarenga Matricula: 02161			



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/1988/19	08.8.19.	Luis R. Silva Mat. 220.971-6	06

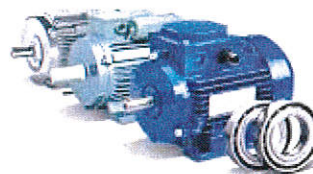
ao Diretor de Obras;
Para providenciar fatura de colocação.

Uom: 13/08/19.

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

JS Bombas e Motores Elétricos.

Cnpj: 20.146.244/0001-94 Insc. Estadual: 87.433.420
Email: jsmotores126@gmail.com Tel. 3272-1487 Cel: 96926-4953
Rua Silva Vale, 1075 Lj A – Thomás Coelho - RJ-RJ Cep-21370-455



Á

PREFEITURA DE NITEROI
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO.

A\C: BRUNO.

ORÇAMENTO PROPOSTA – 01298\19

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- Mergulhão da Av. Marques do Paraná.

EQUIPAMENTO:

- CONJUNTO DE DUAS BOMBAS FLYGT.

SERVIÇOS:

- 1) SUBSTITUIR AS 3 (TRES) BÓIAS COMUNS POR ESPECIAIS.
Obs: A não substituição pode ocasionar danos no funcionamento do painel, Uma vez que as bóias não são apropriadas da este tipo de serviço.
- 2) REBOBINAMENTO, TROCA ROLAMENTOS, SELO MECÂNICO, VEDAÇÕES E ÓLEO LUBRIFICANTES DA BOMBA Nº01.
Obs: Foi observado um aquecimento da bomba uma vez que a mesma ficou, Um longo período trabalhando no sistema manual sem visualização do nível d'água.
- 3) RECONDICIONAMENTO, SUBSTITUIR VEDAÇÕES, PARAFUSOS DE ENCAIXE E DESEMPENAR COM SERVIÇO DE USINAGEM DO ACOPLAMENTO DA BOMBA Nº 02.
Obs: O desgaste do acoplamento no encaixe do tubo de escoamento está ocasionando um baixo Rendimento na vazão d'água, sendo necessário o serviço de usinagem e (tornearia) para sua correção.
- 4) DESMONTAR, RETIFICAR E SUBSTITUIR VÁLVULA DE RETENÇÃO DA BOMBA Nº 02.
Obs: a mesma já apresenta retorno d'água decorrente do desgaste da válvula 2
- 5) MÃO DE OBRA GERAL PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PREÇO:

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM.....R\$ 15.800,00
(QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Atenciosamente,
Edmilson Silva.
Rio, 27\08\19.



Rua, Silva Vale Nº 1075 – Tomás Coelho. RJ_RJ _ Cep.21370-455 - CNPJ 20.146.244/0001-94 - Tel. 3272-1487

Atenciosamente
Eduardo Delgado.



ANGIO REPAROS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS.

CNPJ: 29.991.152|0001-85 - TEL.97450-2360

A

Prefeitura de Niteroi.

ORÇAMENTO 20119

2- DUAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT E COMPONENTES.

item	Descrição
01	REBOBINAMENTO DO ESTATOR BOMBA Nº2
02	RECONDICIONAMENTO DA BOMBA Nº 01
03	TROCAR OS ROLAMENTOS
04	TROCAR SELO MECANICO
05	TROCA DAS JUNTAS
06	TROCAR OLEO REFRIGERANTE
07	SUBSTITUIR AS BOIAS DE NIVEL
08	SUBSTITUIR A VALVULA DE RETENÇÃO Nº2
09	SUBSTITUIR OS PARAFUSOS E JUNTA
10	MÃO DE OBRA PARA DESMONTAR E MONTAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL.

Do preço:

Fico ajustado o preço do orçamento em TOTAL.....R\$ 21.190,00

Prazo de pagamento : empenho

Validade da proposta : 15 dias.

Rio de Janeiro, 30 de agosto 2019.

Endereço: Rua JJ Conwsert, 210 – Cavalcante RJ

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL
(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA

PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

reparo na segunda bomba e substituição

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro ▼

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
☐ Qualquer palavra
☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
☐ Itens K2
☐ Agenda de dirigentes
☐ Categorias
☐ Contatos





Licitação não encontrada.

Licitações

Pesquisa avançada

[Pesquisar por situação](#) [Pesquisar por edital](#) [Pesquisar por identificador](#) [Pesquisar ata por identificador](#)

Modalidade/tipo Todas as modalidades

Comprador * Todos os compradores

Situação da licitação * Publicada

Tipo da Licitação Selecione o tipo da licitação

UF Todas as unidades

Período Todos os períodos

Mercadoria reparo na segunda bomba e substituição d

Recurso ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar



PROCESSO : 040/1988/2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	JS BOMBAS		ANGIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS		Eleiro mecanica delgado	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque .	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00	R\$ 21.190,00	R\$ 21.190,00	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
			R\$	15.800,00	R\$	21.190,00	R\$	18.300,00

Em: 17/09/19

[Handwritten signature]

Padrão Corado

[Handwritten signature]
Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

Processo 040/0019882019	Data 08/08/2019	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para serviço de reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque, instalado no mergulhão - Túnel Ângela Fernandes, a fim de evitar neste período de frequentes chuvas e intensos alagamentos acidentes fatais para usuários.

2 - OBJETO:

2.1 –contratação de empresa especializada em serviço de reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque , conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque ."	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
			R\$ 15.800,00	

4 - LOCAL DA SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: Túnel Mergulhão Ângela Maria Fernandes de Oliveira , Avenida Marques do Paraná.- Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo da entrega do serviço se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis

Processo 040/0019882019	Data 08/08/2019	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, em parcelas únicas, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE

Processo 040/0019882019	Data 08/08/2019	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Bruna Aguiar Conceição - Matrícula 0236
Jose Carlos Alvarenga - Matrícula 02161

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 17 de setembro de 2019.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240.838-5

Bruno Aguiar

Bruno Aguiar
Assessor Técnico - Iluminação Pública
Matr. 02336

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



Processo	Data	Rubrica	Folhas

A assessoria Jurídico/Fernanda Souto

Encaminho o processo para parecer jurídico.

Niterói, 17 de setembro de 2019.

Patrícia Carvalho

Mat. 1240838-5



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/0001988/2019	08/08/2019		

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reparo na segunda bomba e substituição das bóias de recalque, especificados no C.I n° 055/2019, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei n° 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 18 de Setembro de 2019.


Fernanda Souto
SECONSER.



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001988/2019	08/08/2019		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa J D V DA PENHA MOTORES inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.244/0001-94** localizada no endereço Rua SILVA VALE, NÚMERO, 1075 – A LOT 5– TOMAS COELHO- RJ no valor de R\$15.800,00(quinze mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa especializada em serviço de reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**Secretária Conservação e
Serviços Públicos. '**
Mat. 124.475-2Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1988/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001988/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
069897

Wanessa Gomes Pereira
241.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 26/09/2019 Val. Aprox.: R\$ 15.800,00 P.A. : 040001988/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE, INSTALADO NO MERGULHÃO - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES.

Contr: 040/1988/2019

Dispensa

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1148231	J D V DA PENHA MOTORES CNPJ/CPF: 20146244000194	SILVA VALE, 1075	RIO DE JANEIRO	21 33721487

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES	15.800,000000	15.800,00

TOTAL

15.800,00

NITERÓI, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30
AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1988/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 066085
PROCESSO DE COMPRA Nº 061659

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001988/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.333903900000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PU
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXF
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : J D V DA PENHA MOTORES
Endereço : SILVA VALE, 1075
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm: 1148231 CNPJ : 20.146.244/0001-94
Número : 1075 Complemento : A LOT 5
Bairro : TOMAS COELHO CEP : 21370455
Telefone : 21 33721487 FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 69897 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES	15.800,00	15.800,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE , INSTALADO NO MERGULHÃO - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES. Contr: 040/1988/2019 Dispensa Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					15.800,00

NITERÓI, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1988/19

NOTA DE EMPENHO Nº: 002265
DATA DE EMISSÃO : 26/09/2019
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:	
Nº Credor : 1148231	CNPJ : 20.146.244/0001-94
Nome : J D V DA PENHA MOTORES	
Endereço : SILVA VALE, 1075	
Município : RIO DE JANEIRO-RJ	CEP : 21370455
Telefone : 21 33721487	Fax :
Banco/Ag./Conta : 104 / 0205-4 / 003262-9	
PROCESSO DE COMPRA Nº 061659	
SEQ. DO EMPENHO Nº 073896	
AUTORIZAÇÃO Nº 66085	
PROC. ADMIN (P.A.) : 040001988/2019	
Valor Orçado	1.389.500,00
Saldo Anterior	375.935,49
Valor Empenhado	15.800,00
Saldo Atual	360.135,49

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 69897	15.800,00	15.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO NA SEGUNDA BOMBA E SUBSTITUIÇÃO DAS BÓIAS DE RECALQUE, INSTALADO NO MERGULHÃO - TÚNEL ÂNGELA FERNANDES.. Contr: 040/2019. Dispensa. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	15.800,00

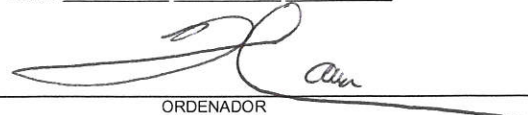
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AUTORIZO

DATA 26, 09, 19


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Processo 040001988/2019	Data 08/08/2019	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 98

Nº Processo: 040001988/2019 Data do Processo: 08/08/2019

Nº Empenho: 2265

Dispensa nº 94

Fornecedor: J D V DA PENHA MOTORES

Rua SILVA VALE, NÚMERO,1075 – A LOT 5– TOMAS COELHO- RJ

Cidade: TOMAS COELHO -RJ

CNPJ/CPF: 20.146.244/0001-94

Telefone : (21)3272-1487 (21)96926-4953 e-mail: jsmotores126@gmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	reparo na segunda bomba e substituição das bóias de recalque ."	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
			R\$ 15.800,00	

Prazo de Pagamento: 30 d.d.

Local do serviço: Túnel Mergulhão Ângela Maria Fernandes de Oliveira , Avenida Marques do Paraná.- Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:


Secretária de Conservação e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretaria EXTRATO Nº 132/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA. OBJETO: Aquisição de capas de chuva descartáveis. VALOR: R\$5.950,00. Proc.º 040/002225/2019. DATA: 20/09/2019.

EXTRATO Nº 133/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de placas de pvc personalizadas. VALOR: R\$3.300,00. Proc.º 040/001510/2019. DATA: 18/09/2019.

EXTRATO Nº 134/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GV PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de retífica do cabeçote, com manutenção do motor do micro-ônibus Agrale motor MWM x 12.4, placa KMT6638, nº de ordem 297, ano 2007. VALOR: R\$11.920,00. Proc.º 040/001666/2019. DATA: 22/07/2019.

EXTRATO Nº 135/2019 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JDV DA PENHA M. RES. OBJETO: Serviço de reparo na segunda bomba e substituição das boias de recalque. VALOR: R\$15.800,00. Proc.º 040/001988/2019. DATA: 26/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2019, que visa contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré inserido no Programa Região Oceânica Sustentável (PRO-Sustentável) e Proposição das Ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental e hídrica, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência, adjudicando a contratação ao CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS – GARDEN, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ nº 90.333.790/0001-10 e Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda – CNPJ nº 07.351.538/0001-90, com o valor total licitado de R\$ 1.414.515,22 (um milhão quatrocentos e quatorze mil quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/2540/2019 – PREGÃO 23/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 23/2019, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, E O TREINAMENTO PARA O SEU USO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): BIOSYS LTDA, CNPJ nº 02.220.795/000-79, pelo valor total de R\$ 417.482,50 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/2540/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 09/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 23/2019, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, E O TREINAMENTO PARA O SEU USO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

310/001094/2019.

PORT. nº 157/2019- CONCEDER pensão à SANDRA REGINA ALMEIDA DA COSTA e CAIO ALMEIDA DA COSTA, respectivamente esposa e filho menor do ex - servidor, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA, falecido em 04/08/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL EF/VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 112288116, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.837/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo nº 310/001228/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de VILMA DE SOUSA GOMES, companheira do ex – servidor DIRCILLO MENDES DA ROCHA, falecido em 03/07/2019, aposentado no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.532-0, à contar de 03/07/2019, conforme processo nº 310/000986/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS MIRANDA BALLARD e EUNICE DE OLIVEIRA BALLARD, respectivamente esposa e ex- esposa do ex - servidor, DELIO BALLARD, falecido em 12/07/2019, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL 05 - CATEGORIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213776-8, à contar de 12/07/2019, conforme processo nº 310/001091/2019 e 310/001094/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de SANDRA REGINA ALMEIDA DA COSTA e CAIO ALMEIDA DA COSTA, respectivamente esposa e filho menor do ex - servidor, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA, falecido em 04/08/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL EF/VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112288116, na proporção de 50% para cada um, à contar de 04/08/2019, conforme processo nº 310/001228/2019.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 175/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 175/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 113 ANOS DO HORTO DO FONSECA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 bem como o Processo Administrativo nº 500000535/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000312; DATA DO EMPENHO: 27 de setembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais); PRAZO: 27 de setembro de 2019 até o dia 29 de setembro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 253/2019 – Dispensar a contar de 01/10/2019, HELOISA MARIA ZARONI da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 254/2019 – Designar a contar de 01/10/2019, RODRIGO FERREIRA SOARES para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Heloisa Maria Zaroni. Presidente da Emusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2019; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de reforma da Praça do Fofão, na rua do Rumo, no Morro dos Marítimos, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 176.450,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 33/2019; DATA DO CONTRATO: 30/09/2019. Processo nº Nº. 510001170/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de outubro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 89/2019; PARTES: EMUSA e MCB



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001988/2019	08/08/2019		

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro que seja encaminhado ao setor de Compras para prosseguimento.

Niterói, 04 de Outubro de 2019.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
em 10/10/19

Diego Alejandro
Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

CONTRA

CAPA